



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria-Geral da República

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA

Ao Termo de Credenciamento nº 1/2025, que entre si celebram a União, por intermédio do **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, e os Credenciados constantes na Cláusula Primeira deste termo, cujo objeto é a prestação de serviços de tradução (normal e urgente) e revisão (normal ou urgente) **COMERCIAL** de textos e documentos comuns, técnicos, jurídicos e não jurídicos.

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, CNPJ nº 26.989.715/0050-90, situado no SAF Sul – Quadra 04 – Conjunto C - Brasília/DF, representado neste ato pelo Secretário de Administração, o Senhor **THIAGO LONGO MENEZES**, portador da matrícula funcional nº 34052, nomeado por meio da Portaria nº 181, de 26 de fevereiro de 2025, no uso da competência atribuída pelo art. 74, inciso XIV, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, ou, em caso de ausência e impedimento deste, pelo Secretário de Administração Adjunto, Senhor **DAVI LUCAS BOIS**, portador da matrícula funcional nº 27349, nomeado por meio da Portaria nº 173, de 12 de junho de 2020, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, tendo em vista o contido no Processo MPF/PGR nº 1.00.000.006980/2024-84, APOSTILA o Termo de Credenciamento em epígrafe com fulcro no art. 136, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto:

- a) Corrigir a data do orçamento estimado, constante na alínea 6.1, da Cláusula Sexta – Do Reajuste, do Termo de Credenciamento, em conformidade com a data estipulada no Edital de Credenciamento nº 01/2025, da seguinte forma:

Onde se Lê:

“6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em **04/12/2024.**”

Leia-se:

“6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em **17/10/2024.**”

- b) Reajustar a tabela constante no Anexo A5, do TERMO DE REFERÊNCIA – Nº 87/2024 – DICOD/SUBCORP/AS, nos termos da Cláusula Sexta – Do Reajuste, no percentual de 5,17% (cinco vírgula dezessete centésimos por cento), com efeito financeiro a partir de 17/10/2025, para as parcela concluídas após essa data, para os seguintes credenciados:

Número	Contratado	Nº do Processo
1/2025	PONTUAL TRADUÇÕES LTDA	1.00.000.003218/2025-27
2/2025	ANA CAROLINA IZAGA DE SENNA GANEM	1.00.000.003327/2025-44
3/2025	IVY JESUS DA COSTA ELIAS	1.00.000.003280/2025-19
4/2025	MARINA ARAUJO VIEIRA	1.00.000.003325/2025-55
5/2025	MARCIA CAROLINA MACEDO DE MACEDO	1.00.000.003320/2025-22
6/2025	INTERPRETA TRADUÇÕES LTDA	1.00.000.003306/2025-29
7/2025	ANDERSON GERALDO TEIXEIRA FLORIANO	1.00.000.003239/2025-42
8/2025	EDUCANTES PLATAFORMA ONLINE EDUCACIONAL LTDA	1.00.000.003322/2025-11
9/2025	DALVA AGUIAR NASCIMENTO ME - INTRADOC BRASIL	1.00.000.003308/2025-18
10/2025	GLOBO EVENTOS LTDA	1.00.000.003286/2025-96
11/2025	PRISCILA LARISSA ARRAES MENDES	1.00.000.003249/2025-88
12/2025	SONIA CONSUELO ACHA KAHL	1.00.000.003311/2025-31
13/2025	LUTZ MULERT SOUSA RIBEIRO	1.00.000.003230/2025-31
14/2025	FRANCISCA JAVIERA GALLARDO CONEJERA	1.00.000.003229/2025-15
15/2025	CARLOS SAIZ ALVAREZ	1.00.000.003332/2025-57
16/2025	PAPIER PRODUÇÕES E EDITORA LTDA	1.00.000.003328/2025-99
17/2025	MARIANA NASCIMBEM BLASER	1.00.000.003336/2025-35
18/2025	EDUARDO ISMAEL LASOTA PAZ	1.00.000.003264/2025-26
19/2025	MS TRADUÇÕES LTDA	1.00.000.003228/2025-62
20/2025	ANGELA DE ALMEIDA PONTES	1.00.000.003219/2025-71
21/2025	SALDANHA SERVICOS LINGUISTICOS LTDA	1.00.000.003251/2025-57
22/2025	ALCANCE CONSULTORIA DE IDIOMAS LTDA	1.00.000.003254/2025-91
23/2025	NERRIAN ALVES POSSAMAI	1.00.000.003333/2025-00
24/2025	BRANCA DE BARROS BARRETO AMADO	1.00.000.003323/2025-66
25/2025	YASMINE XAVIER PIZARRO	1.00.000.003297/2025-76
26/2025	JULIANA CAPOZZI MEIRELLES	1.00.000.003309/2025-62

27/2025	ORTIZ TRADUCOES LTDA	1.00.000.003253/2025-46
28/2025	MATRIX BRAZIL LTDA	1.00.000.003233/2025-75
29/2025	MAGGIORE TRADUÇÃO, INTERPRETAÇÃO E IDIOMAS LTDA ME	1.00.000.003334/2025-46
30/2025	LAMARCA CONSULTORIA LTDA	1.00.000.003277/2025-03
31/2025	RAFAEL APARECIDO DI GIOVANNI MASSIMINO	1.00.000.003319/2025-06
32/2025	MLE TRANSLATION AND INTERPRETING	1.00.000.003203/2025-69
33/2025	BIANCA M. Q. DAMACENA SERVICOS DE TRADUCAO LTDA	1.00.000.003303/2025-95
34/2025	LUCAS MACIEL PEIXOTO	1.00.000.003316/2025-64
35/2025	LINGUA 2 - CENTRO DE TRADUCOES LTDA	1.00.000.003244/2025-55
36/2025	CVAO NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	1.00.000.003247/2025-99
37/2025	ANDERSON PHELIPE DE MORAES ELIAS	1.00.000.003215/2025-93
38/2025	TRADUZCA SERVICOS DE TRADUCOES LTDA	1.00.000.003335/2025-91
39/2025	ANDREA MARCELLA PEREIRA HERINGER ROCHA	1.00.000.003234/2025-10
40/2025	ANDREA FERRINI	1.00.000.003299/2025-65
41/2025	JOSE MARIA MEDEIROS VIEIRA LIMA JUNIOR	1.00.000.003346/2025-71
42/2025	LAURA VAZQUEZ PINO	1.00.000.003250/2025-11
43/2025	ANNA LÚCIA ZECCA GEYER DA COSTA	1.00.000.003245/2025-08
44/2025	DANIELE MELO DA SILVA	1.00.000.003317/2025-17
45/2025	JORGE ROGERIO PENHA RODRIGUES	1.00.000.003313/2025-21
46/2025	LUCIANA ONOFRE TRADE LTDA	1.00.000.003182/2025-81
47/2025	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	1.00.000.003329/2025-33
48/2025	UNA ASSESSORIA LINGUISTICA LTDA	1.00.000.003236/2025-17
49/2025	BRUNO FURTADO VIEIRA	1.00.000.003241/2025-11
50/2025	ORIENTE-SE PRODUÇÕES LTDA	1.00.000.003324/2025-19
51/2025	ÓRION MULTICULTURAL LTDA ME	1.00.000.003213/2025-02
52/2025	MARIA GABRIELA SEGRE	1.00.000.003321/2025-77
53/2025	ABM EDITORAÇÃO E TRANSCRIÇÃO DE TEXO LTDA	1.00.000.003348/2025-60

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste Termo de Apostila.

Assinatura Digital

Secretário de Administração Adjunto

ANEXO A5
TABELA / REFERENCIAIS DE PREÇOS

Item	Serviço de Tradução e/ou versão de texto Regime NORMAL	Valor Unitário (Lauda)
1	Inglês x Português (v.v.)	R\$ 51,80
2	Espanhol x Português (v.v.)	R\$ 49,96
3	Francês x Português (v.v.)	R\$ 52,59
4	Italiano x Português (v.v.)	R\$ 51,01
5	Alemão x Português (v.v.)	R\$ 52,07
6	Árabe x Português (v.v.)	R\$ 57,84
7	Japonês x Português (v.v.)	R\$ 68,36
8	Mandarim x Português (v.v.)	R\$ 68,36
9	Holandês x Português (v.v.)	R\$ 76,46
10	Polonês x Português (v.v.)	R\$ 57,84
11	Romeno x Português (v.v.)	R\$ 76,25
12	Russo x Português (v.v.)	R\$ 55,21
13	Tcheco x Português (v.v.)	R\$ 113,83
14	Inglês x Alemão (v.v.)	R\$ 67,31
15	Inglês x Espanhol (v.v.)	R\$ 60,55
16	Inglês x Francês (v.v.)	R\$ 62,65
17	Inglês x Holandês (v.v.)	R\$ 79,29
18	Inglês x Italiano (v.v.)	R\$ 63,24
19	Espanhol x Italiano (v.v.)	R\$ 63,24
20	Espanhol x Alemão (v.v.)	R\$ 65,73
21	Espanhol x Francês (v.v.)	R\$ 68,43
22	Francês x Alemão (v.v.)	R\$ 65,73
23	Francês x Italiano (v.v.)	R\$ 60,55

24	Língua Estrangeira x Língua Estrangeira (v.v.)	R\$ 79,09
25	Demais Idiomas x Português (v.v.)	R\$ 118,53
26	Húngaro x Português (v.v.)	R\$ 79,51
27	Grego x Português (v.v.)	R\$ 126,20
28	Coreano x Português (v.v.)	R\$ 78,88
29	Sueco x Português (v.v.)	R\$ 102,54
30	Turco x Português (v.v.)	R\$ 73,62
31	Dinamarquês x Português (v.v.)	R\$ 92,02
32	Tailandês x Português (v.v.)	R\$ 126,20
33	Persa x Português (v.v.)	R\$ 126,20
34	Catalão x Português (v.v.)	R\$ 48,90
35	Ucraniano x Português (v.v.)	R\$ 99,91
36	Servo-Croata x Português (v.v.)	R\$ 115,43
37	Esloveno x Português (v.v.)	R\$ 123,57
38	Hebraico x Português (v.v.)	R\$ 126,20
39	Montenegrino x Português (v.v.)	R\$ 131,46

Serviço de Tradução e/ou versão de texto Regime URGENTE	Valor Unitário (lauda): 150% do valor do respectivo idioma no Regime NORMAL
Serviço de Revisão e/ou versão de texto	Valor Unitário (lauda): 50% do valor do regime Contratado